



Câmara dos Deputados

TVR 632/2024**Autor:** Poder Executivo**Data da
Apresentação:** 25/10/2024**Ementa:** Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 12.558, de 15 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2024, que outorga permissão ao Município de Esperantina (Prefeitura Municipal de Esperantina), para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Esperantina, Estado do Piauí.**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)**Texto
Despacho:** Às Comissões de Comunicação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).
Regime de Tramitação: Art. 223 CF
Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)**Matérias
sujeitas a
normas
especiais:** Art. 223 - CF**Em****ARTHUR LIRA**
Presidente da Câmara dos Deputados

2814933

2814933

